



Programa de ação e orçamento para 2025

CASA DA IMPRENSA – ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

Proposta apresentada pelo Conselho de Administração, para debate e votação na reunião ordinária da Assembleia Geral convocada para o dia 6 de novembro de 2024, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, nomeadamente dos artigos 72.º, 73.º, 84.º e 90.º dos Estatutos, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral as propostas de *Programa de Ação e Orçamento* da CASA DA IMPRENSA – Associação Mutualista para o exercício de 2025.

Nos termos estatutários, juntamente com as propostas é também apresentado o Parecer do Conselho Fiscal.

A

Programa de Ação

A apresentação da proposta de Programa de Ação e Orçamento (PAO) para o ano seguinte em final de mandato do Conselho de Administração (CA) em funções é uma circunstância que nos parece pertinente registar e que tivemos presente ao elaborar o PAO para 2025.

As grandes linhas propostas para a administração da Casa da Imprensa (CI) no exercício do próximo ano prosseguem e aprofundam a orientação estratégica adotada ao longo do último triénio, aqui sintetizada:

1. Aprofundamento da natureza associativa e solidária da CI, com o reforço da sua inserção no movimento mutualista;
2. Consolidação da modalidade de Saúde nas suas vertentes interna e externa, correspondentes aos serviços clínicos próprios e aos protocolos, convénios e contratos de acesso a outras entidades prestadoras de cuidados médicos;
3. Preservação do equilíbrio orçamental, depois de vencida a turbulência da crise do Covid e acautelando os efeitos e reflexos das sucessivas crises resultantes da instabilidade internacional.

O contexto em que decorreu a primeira parte do atual mandato, dominado pela pandemia nos anos de 2021/22, teve repercussões negativas que, nuns aspetos, parecem tender a dissipar-se, mas que, noutros aspetos, mudaram quase por completo o quadro em que a CI persegue os seus objetivos estatutários, com particular realce para a área da saúde e da assistência social.

Como previsto no Programa de Ação para 2024, fatores adversos como a instabilidade do Serviço Nacional de Saúde e o agravamento

generalizado dos preços no sector privado afirmaram-se como traços definidores do novo quadro e não como meros fenómenos passageiros.

Proposta de revisão do Regulamento de Benefícios

Ao contrário do que acontecia nos anos imediatamente anteriores à pandemia, parte importante das condições em que é exercida a gestão da atividade assistencial da CI está sujeita a variações frequentes, incompatíveis com a fixação de termos e tabelas por períodos alargados.

Por esta razão as medidas propostas incluem um conjunto de alterações ao Regulamento de Benefícios, a apreciar em Assembleia Geral Extraordinária, que visa adequar a gestão da CI às novas realidades.

Longe de constituírem fatores de constrangimento para o futuro imediato, as alterações propostas procuram, antes, contribuir para consolidar a natureza mutualista e a capacidade de resposta da nossa associação aos desafios que lhe cabe enfrentar.

Por um lado, assentam numa orientação estratégica que tem vindo a ser referendada consecutivamente pelas associadas e associados, nas reuniões da Assembleia Geral entretanto realizadas.

Por outro lado, com exceção do que vier a ser aprovado nesta Assembleia, nenhuma dessas medidas condiciona, antecipadamente, futuras decisões de fundo em matéria estrutural, que se venham a afigurar necessárias, destinando-se, bem pelo contrário, a aperfeiçoar os

instrumentos de gestão e a agilizar procedimentos.

Neste sentido, seguem a recomendação do Conselho Fiscal no seu parecer ao PAO de 2024, ao afirmar ser “recomendável assegurar que a administração tem ao seu dispor instrumentos de gestão que, em simultâneo, lhe permitam responder atempadamente a alterações de circunstâncias e garantam que todas as decisões são alvo do necessário escrutínio por parte dos órgãos e associados da Casa da Imprensa”.

A Casa da Imprensa, Associação Mutualista

A natureza solidária e humanista da CI enquanto associação mutualista é o seu grande traço distintivo. Nela residem a sua força e a sua garantia de futuro, ancoradas no movimento mutualista em que a CI se insere através da Associação Portuguesa de Mutualidades – APM/RedeMut.

O aumento do número de associados – que, felizmente, se tem verificado de forma constante – torna importante recordar que a adesão à Casa da Imprensa é a adesão aos seus princípios e fins estatutários e resulta no direito a usufruir dos serviços e apoios que presta enquanto associação mutualista e IPSS e das iniciativas e atividades culturais e formativas que promove.

Essa natureza solidária da adesão à CI foi reforçada nas anteriores alterações ao Regulamento de Benefícios com a possibilidade de inscrição na CI independentemente de se subscrever esta ou aquela modalidade opcional, mas, sempre – mediante o pagamento da quota associativa – gozando de todos os direitos de cariz associativo (votar em assembleia geral, eleger e ser eleito) e tendo acesso aos benefícios da Solidariedade Associativa (subsídios de parentalidade e de acidentes pessoais, bolsas de estudo). E, mesmo não subscrevendo a modalidade de Saúde, tendo acesso às consultas no posto clínico aos preços em vigor, às participações do SNS, a usufruir dos convénios estabelecidos e aos apoios do Fundo de Ação Social.

Nas alterações agora propostas, quer no âmbito

da revisão do RB quer, uma vez esta aprovada, no Programa de Ação e Orçamento para 2025, o CA decidiu levar mais longe a perspetiva mutualista e solidária, eliminando o limite de idade para a adesão à CI, garantindo plenos direitos associativos e acesso aos apoios e serviços internos da CI, incluindo os clínicos, a todas e todos que reúnam as restantes condições regulamentares.

É também reflexo duma perspetiva mutualista e solidária, e com uma clara preocupação de transparência, que na proposta de revisão do RB se clarifica que, nos termos legais e estatutários previstos, parte do produto da joia de inscrição, da quota associativa e das quotas das modalidades – no limite, tudo que exceda os custos diretos das modalidades – pode ser imputada ao Fundo de Administração, destinado a satisfazer os encargos administrativos da Associação.

Trata-se de uma outra forma, mas do mesmo princípio que tem sido aplicado para evitar que umas modalidades possam subsidiar outras, mas também de garantir, por uma correta imputação de custos e proveitos, que todas concorrem, equitativamente, para a mutualização de riscos e oportunidades.

Modalidades de Solidariedade Associativa e Previdência-Reforma

No quadro da proposta de PAO para 2025, a quota associativa continua nos €8,00/mês, apenas mais um euro por mês do que se pagava há mais de uma década por menos benefícios do que os que são oferecidos agora.

Os benefícios da modalidade de Solidariedade Associativa manter-se-ão inalterados em 2025, quer no que diz respeito ao subsídio de acidentes pessoais (€2 500,00), ao subsídio de parentalidade (€250,00) e às bolsas de estudo (€250,00), nos dois últimos casos com uma possível majoração de 25%, quando ambos os pais são associados da Casa da Imprensa.

No âmbito da modalidade de Previdência-Reforma é fixada em 2,5% a taxa de rendibilidade a incidir sobre as quotas que sejam pagas du-

rante o ano relativas a subscrições ativas (rendimento mínimo garantido), a que acrescerá, nos termos do respetivo regulamento, um rendimento suplementar a fixar após o fecho das contas do exercício.

Modalidade de Saúde

É na modalidade de Saúde, uma vez mais, que incide o maior número de alterações na proposta de revisão do RB e as mudanças mais sensíveis em termos de Programa de Ação e Orçamento.

A maior parte das alterações visa simplificar conceitos e clarificar as regras de acesso aos serviços. São fixados os principais parâmetros da modalidade – limites de idade, valor das quotas, períodos de carência e limites de cobertura – ficando as outras variáveis, pela sua natureza mais conjunturais, confiadas a uma capacidade de gestão corrente que se quer mais simplificada e com mais agilidade para responder prontamente aos desafios, sem prejuízo da necessária informação antecipada e clara aos associados e do necessário escrutínio por parte dos órgãos associativos.

Concretamente, mantem-se o limite de idade para a adesão à modalidade e a subscrição de planos de proteção complementar (60 anos), como se mantêm os limites de cobertura para as despesas comparticipadas (60 mil euros, no caso da hospitalização). Mantêm-se também os períodos de carência para o acesso aos benefícios, após a subscrição de serviços, que variam entre 30 dias, nas consultas em regime ambulatorio, os 90 dias, como regra geral para a hospitalização, ou os 365 dias para os partos ou o internamento com doença grave. Mantem-se igualmente a comparticipação a 100 por cento das despesas de hospitalização dentro da rede de prestadores convencionados e o reembolso de 50 por cento quando os serviços são prestados fora da rede.

O valor da quota da modalidade aumenta de €16,00 para €20,00/mês e as quotas dos Planos de Proteção Complementar de Exames e Tratamentos e de Saúde Oral sobem de €4,00 para €5,00 mensais e de €1,50 para €2,00.

Estas são as regras propostas para todas as novas adesões e para os associados que em 2022, na anterior revisão do Regulamento de Benefícios, já subscreviam o Plano de Proteção Complementar de Internamento Hospitalar. Hoje são cerca de 1850, no total.

Aos associados que, por opção própria, na altura não subscreviam este plano nem aderiram às novas regras desde então, continua a propor-se um regime transitório, até ao final de 2026, durante o qual, por via administrativa, os benefícios vão sendo gradualmente melhorados e a quota da modalidade vai sendo ajustada (para €13,00 em 2025 e €16,00 em 2026, como já estava fixado desde a anterior revisão do RB, em 2022).

Neste período, para estes associados (cerca de 530 atualmente) o limite de cobertura na hospitalização sobe para 40 mil euros em 2025 e 50 mil euros em 2026, sendo a franquia por internamento de €2.000 em 2025 e €1.500,00 em 2026.

Neste período, e nestes casos, ficam suspensos: o recurso a prestadores de cuidados de saúde não convencionados (*Fora da Rede*), com o reembolso da 50% da despesa; a cobertura de parto; e a possibilidade de subscrever novos planos de proteção complementar.

Só após o final do “período de convergência”, em 2027, os benefícios e o valor da quota da modalidade serão igual para todos os subscritores.

A qualquer momento, porém, neste período, qualquer associado pode, individualmente, antecipar a convergência e subscrever as novas regras da modalidade, passando a ter acesso à totalidade dos benefícios e pagando a quota normal da modalidade.

Eventos e Atividade Cultural

Em 2025, a Casa da Imprensa completa 120 anos de existência, mantendo-se entre as mais antigas associações do mundo criadas por jornalistas e outros trabalhadores da imprensa, que continuam em plena atividade. O aniversário justifica que uma parte da programação cultural e expositiva da CI lhe seja dedicada.

Como promotora do V Congresso dos Jornalistas, realizado em janeiro de 2024, a CI está comprometida, juntamente com o Sindicato dos Jornalistas e o Clube de Jornalistas, com ações que contribuam para levar à prática as conclusões do Congresso. A história da CI, associada à situação quase desesperada que hoje se vive no setor dos média, surge-nos, pois, como tema a incluir na programação de aniversário.

Ainda sob este aspeto, depois de termos procedido este ano à avaliação do património artístico da CI e dado início ao restauro e conservação de algumas obras, a cargo de peritos do Museu Nacional da Arte Antiga, o CA sugere que um dos eventos seja uma exposição dedicada a parte desse património.

Nas duas áreas da atividade jornalística a que temos dado particular atenção ao longo deste mandato, o fotojornalismo e o *cartoon* ou desenho de imprensa, está prevista a terceira edição da mostra **O Ano em Cartoon, com André Carrilho** como convidado, e uma **retrospectiva/homenagem dedicada a Vasco**, um dos grandes cartoonistas do processo revolucionário do 25 de Abril; quanto ao fotojornalismo, propomos uma exposição de trabalhos de **Fernando Negreira**, que completa 50 anos de profissão, a exposição **Da Ucrânia com Amor**, com fotografias e crónicas de **Adriano Miranda**, enviado do Público à Ucrânia, produzida pela Biblioteca da Universidade de Aveiro, e a continuidade das **Coletivas de Finalistas** das diversas escolas existentes.

O CA propõe a organização de uma **oficina de Teatro**, que possa vir a dar origem a um **grupo cénico**, a juntar ao **Coro da Casa da Imprensa**, que acaba de dar o seu primeiro concerto público fora da CI.

Orçamento das modalidades mutualistas

A proposta de orçamento para 2025 (*ver pág. 7*) tem em conta o Programa de Ação, todos os compromissos assumidos pela Associação e bem assim a execução orçamental de 2024. Tem em conta também, naturalmente, a proposta de alteração do Regulamento de Benefícios, a debater e votar no mesmo dia.

A despesa global deverá atingir 1 390 518,73 euros, um acréscimo de 202 509,95 euros (+17,0%) relativamente ao orçamento de 2024. Os rendimentos crescem 204 717,68 euros (+17,2%), para 1 398 000,39 euros. O resultado esperado do exercício é de 7 481,66 euros, ligeiramente superior (+41,9%) ao previsto no orçamento para 2024 (5 273,92) e ao saldo efetivo esperado no fecho de contas do exercício de 2024.

As maiores despesas previstas na proposta de orçamento correspondem aos custos diretos dos benefícios (cuidados de saúde, subsídios e provisões), que se estimam em 930 386,94 euros. Seguem-se os custos com pessoal, com 238 673,33 euros.

A maior variação relativamente ao ano anterior, do lado dos gastos, vem dos cuidados de saúde, com um aumento superior a 180 mil euros (+25,1%). É o reflexo do maior recurso ao sector privado e aos seguros de saúde, em detrimento do Serviço Nacional de Saúde, e ao persistente aumento de preços, que se mantém especialmente evidente desde a crise pandémica de 2020/22.

A atualização do valor do imobiliário, a inscrever oportunamente no balanço, se por um lado faz aumentar o ativo total da associação, sublinhando a sua solidez, por outro implica um aumento dos custos de depreciação e amortização para um valor que já supera os 100 mil euros, mais cerca de 18 mil euros do que em 2024 (+21,5%).

Nos rendimentos, a principal fonte de receita vem das quotas das modalidades que os associados pagam (mais de 913 mil euros), dos rendimentos prediais (cerca de 200 mil euros) e das transferências do Fundo de Ação Social (cerca de 118 mil euros).

No conjunto estas três fontes de rendimento cobrem 88,6% da despesa global, cabendo à quotização 65,7%. As rendas, cuja quebra nos anos da pandemia foi a principal causa dos resultados negativos, mas que já recuperaram valor e hoje superam o melhor ano anterior à crise, deverão cobrir 14,4% dos gastos totais no próximo ano.

A receita proveniente da quotização apresenta

um aumento superior a 160 mil euros (+22,1% relativamente ao ano anterior). Trata-se do resultado do aumento do valor nominal da quota da modalidade de Saúde (mais 4,00 euros/mês) e da quota suplementar do Plano de Proteção Complementar de Exames e Tratamentos (mais €1,00/mês).

O valor nominal das quotas não reflete rigorosamente o esforço dos associados para cobrir os custos das modalidades de benefícios, na medida em que as quotas das modalidades de Solidariedade Associativa e de Saúde são participadas pelo Fundo de Ação Social. Na realidade, o FAS deverá suportar cerca de 13% do valor total da quotização, ou 8,5% do total de gastos e perdas do orçamento de 2025.

Uma vez mais, é importante alertar para o ambiente de incerteza que caracteriza o sector da saúde e para a tendência, que persiste, para o aumento dos preços.

No caso concreto da Casa da Imprensa, o aumento dos custos, no âmbito dos contratos de seguros, pôs claramente em causa o necessário equilíbrio financeiro nos anos de 2022 e 2023. Só em 2024, após a adoção de medidas corretoras, como o ajustamento da quota da modalidade e o aumento da franquia, entre outras, se vem esboçando uma nova tendência para reverter tal situação.

No que diz respeito às projeções para o próximo ano podemos dizer que este Programa de Ação assenta, por um lado, na estabilização

das principais fontes de financiamento complementar da CI que se tem vindo a verificar e, por outro lado, numa visão, finalmente, clarificada e reconhecida pelo nosso principal parceiro externo dos fatores responsáveis pelos desequilíbrios que, a certa altura, pareceram comprometer algumas das principais vantagens do nosso *cartão de saúde*.

O Conselho de Administração vai manter a maior atenção a estes sinais, mantendo informados os restantes órgãos sociais, e não deixará de propor as medidas de correção que forem necessárias para manter o equilíbrio e a sustentabilidade das contas.

Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS)

A proposta de orçamento do Fundo de Ação Social (*pág. 8*) prevê uma despesa total de 358 728,03 euros, dos quais cerca de 240 mil euros (66,7% do total) se destinam a apoios sociais diretos, a favor de associados e outros beneficiários do fundo, e cerca de 119,5 mil euros (33,3%) correspondem à prestação de serviços (transferência para as atividades mutualistas da Casa da Imprensa).

A maior despesa orçamentada continua a ser a transferência para a Casa da Imprensa, feita a título de prestação de serviços. Nos apoios sociais diretos, destacam-se a participação de despesas de saúde e a participação de quotas, reservando-se uma verba de 15 mil euros para subsídios eventuais a conceder em caso de risco social agravado.

Lisboa, 22 de outubro de 2024

O Conselho de Administração

António Borga (presidente); *Luísa Bessa* (vice-presidente); *José Fragoso*, *Waldemar Abreu*, *Júlio Roldão* (vogais)

B
Orçamento da Casa da Imprensa
Proposta de Orçamento para 2025

	Orç. 2025 (Proposta)	Orç. 2024 (em execução)	Dif. ^a	
			Orç. 2025 vs Orç. 2024	
			(€)	(%)
	1	2	3 = 1-2	4 = 3/2
GASTOS	1 390 518,73 €	1 188 008,78 €	202 509,95 €	17,0%
Fornecimentos e serviços externos	117 612,14 €	130 862,48 €	-13 250,34 €	-10,1%
Serviços especializados (Honorários, Desp. Conservação, Serv. Bancários,...)	59 634,12 €	72 744,10 €	-13 109,99 €	-18,0%
Materiais (Material de escritório, utensílios, diversos, ...)	3 200,00 €	6 954,55 €	-3 754,55 €	-54,0%
Energia e fluidos	8 500,00 €	7 185,70 €	1 314,30 €	18,3%
Deslocações, estadas e transportes	2 580,00 €	2 210,00 €	370,00 €	16,7%
Serviços diversos (Seguros, Comunicações, Limpeza, ...)	43 698,02 €	41 768,13 €	1 929,89 €	4,6%
Gastos com o pessoal	238 673,33 €	219 971,49 €	18 701,84 €	8,5%
Gastos de depreciação e de amortização	103 576,32 €	85 266,60 €	18 309,72 €	21,5%
Provisões do período (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	31 860,00 €	33 150,00 €	-1 290,00 €	-3,9%
Outros gastos e perdas	270,00 €	451,25 €	-181,25 €	-40,2%
Impostos	30,00 €	211,25 €	-181,25 €	-85,8%
Outros	240,00 €	240,00 €	0,00 €	0,0%
Custos com apoios financeiros concedidos a associados	898 526,94 €	718 306,96 €	180 219,98 €	25,1%
Subsídios, donativos, bolsas de estudo (SA e CM)	8 875,00 €	13 687,50 €	-4 812,50 €	-35,2%
Prestações pecuniárias de cuidados de saúde (S)	876 790,83 €	690 587,34 €	186 203,49 €	27,0%
Capitais vencidos (PR)	0,00 €	742,50 €	-742,50 €	-100,0%
Outros custos inerentes a associados (Posto Médico)	12 861,11 €	13 289,62 €	-428,51 €	-3,2%
RENDIMENTOS	1 398 000,39 €	1 193 282,71 €	204 717,68 €	17,2%
Prestações de serviços	1 105 794,51 €	921 648,03 €	184 146,48 €	20,0%
Quotizações e jóias	913 048,00 €	747 865,20 €	165 182,80 €	22,1%
Serviços secundários (Posto Médico)	74 247,04 €	60 928,00 €	13 319,04 €	21,9%
Prestação de Serviços - Fundos	118 499,47 €	112 854,83 €	5 644,64 €	5,0%
Subsídios, doações e legados à exploração	600,00 €	0,00 €	600,00 €	#DIV/0!
Reversões de provisões (Capitais por Morte e Previdência Reforma)	5 000,00 €	0,00 €	5 000,00 €	#DIV/0!
Outros rendimentos e ganhos	247 909,24 €	241 702,90 €	6 206,34 €	2,6%
Rendimentos suplementares (Cedência de Salas, ...)	33 123,32 €	26 020,65 €	7 102,67 €	27,3%
Outros (Descontos, Mais Valias, Consignação fiscal, Donativos, ...)	13 000,00 €	13 000,00 €	0,00 €	0,0%
Rendas e outros rendimentos em ativos fixos tangíveis	201 785,92 €	202 682,25 €	-896,33 €	-0,4%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	38 696,64 €	29 931,78 €	8 764,86 €	29,3%
Juros obtidos de depósitos	35 527,83 €	29 931,78 €	5 596,05 €	18,7%
Juros obtidos de outras aplicações de meios financeiros líquidos	3 168,81 €	0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
RESULTADO FINAL	7 481,66 €	5 273,92 €	2 207,74 €	41,9%

C
Orçamento do Fundo de Ação Social
Proposta de Orçamento do Fundo de Ação Social (FAS) - 2025

	Orç. 2025	Orç. 2024	Var 2024 - 2025	
			(€)	(%)
Verba global máxima a disponibilizar pelo FAS - artigo 37º nº 1	358 728,03 €	324 729,19 €	33 998,85 €	10,5%
Prestação de Serviços				
- de acordo com o artigo 30º (apoios em equipamento e serviços)	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 33º (dotação para o FASC)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 37º nº 2 (prestação de serviços - Casa da Imprensa)	118 499,47 €	112 854,83 €	5 644,65 €	5,0%
Despesas de Saúde				
- de acordo com o artigo 7º - nº 2 (despesas de saúde - ambulatório)	105 676,56 €	97 872,36 €	7 804,20 €	8,0%
- de acordo com o artigo 10º (despesas de saúde)	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 15º (comparticipação de quotas)	93 012,00 €	72 342,00 €	20 670,00 €	28,6%
- de acordo com o artigo 39º (comparticipação de quotas)	24 540,00 €	24 660,00 €	-120,00 €	-0,5%
Subsídios Eventuais				
- de acordo com o artigo 26º (a fundo perdido)	15 000,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,0%
- de acordo com o artigo 27º (reembolsáveis)	20 000,00 €	20 000,00 €	0,00 €	0,0%

D

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos Estatutos da Casa da Imprensa, vem o Conselho Fiscal dar o seu parecer sobre a proposta de Programa de Ação e Orçamento para 2025, que lhe foi apresentado pelo Conselho de Administração.

O Programa de Ação e Orçamento para 2025 é apresentado numa conjuntura económica ainda de incerteza, mas já numa situação em que o esforço de reestruturação e a recuperação do sector imobiliário permitiram corrigir em parte os desequilíbrios gerados nas contas da Casa da Imprensa pela pandemia e pelo processo inflacionista.

Ainda assim, as mudanças trazidas por essas crises, tudo o indica, vieram para ficar. Entre essas alterações estão um nível mais elevado de preços no sector da saúde, a instabilidade no SNS que tem provocado uma procura mais elevada, por parte dos associados, dos serviços do sector privado e, em geral, um quadro de instabilidade que alimenta a incerteza e que exige uma gestão pró-ativa e uma capacidade de reação mais imediata, não compatível com tempos de decisão longos.

É neste contexto que o Conselho Fiscal se congratula com a iniciativa do Conselho de Administração de avançar com uma revisão do Regulamento de Benefícios que, para além de contribuir de imediato para a correção de desequilíbrios, permitirá igualmente que a gestão da Casa da Imprensa adote as decisões necessárias no tempo adequado, de forma a garantir a sua sustentabilidade,

sem contudo pôr em causa o necessário escrutínio à sua atuação. Na atual conjuntura de instabilidade, se tal não fosse feito, os associados corriam o risco de ver as decisões a serem tomadas já tarde de mais ou quando outras medidas, eventualmente mais gravosas já fossem necessárias.

O Conselho Fiscal assinala de forma positiva a opção do Conselho de Administração de ter escolhido minimizar a margem da sua atuação ao estritamente necessário para assegurar um saldo orçamental que mantenha a Casa da Imprensa num caminho de sustentabilidade.

O Conselho Fiscal reafirma ainda que, independentemente das medidas imediatas indispensáveis para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição, a superação dos desafios da sustentabilidade da Casa de Imprensa irá sempre depender a prazo da capacidade revelada para continuar a atrair novos associados.

O ano de 2025 marca o 120.º aniversário da Casa da Imprensa e, neste âmbito, o Conselho Fiscal destaca a importância de o Conselho de Administração ter já planeado iniciativas relevantes para assinalar esta data. Ainda na vertente cultural é de destacar os progressos obtidos com o coro da Casa da Imprensa e o plano de abrir uma Oficina de Teatro.

Pelo atrás exposto, o Conselho Fiscal dá o seu parecer favorável ao Programa de Ação e Orçamento para 2025.

Lisboa, 21 de outubro de 2024

O Conselho Fiscal

Helena Garrido (presidente), Sérgio Anibal (relator), Sónia Santos Pereira (secretária)